



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.001549/2023-59

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 057/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, unidade 155902, sediada na Rua General Carneiro, nº 181, Alto da Glória, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG 155902, neste ato representada sua Superintendente, Profª. Drª. Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº ***247-* SSP/PR e CPF nº ***.921.479-**, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017 da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo, Profº. Drº. Railson Henneberg, brasileiro, Professor, portador do RG nº *099746* e CPF nº ***.112.609-**, nomeado pela Portaria SEI nº 85, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.333, de 21 de junho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), vem apostilar o **Contrato nº 057/2021** doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede na SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, entrada A, Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP 70.701-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17.

Conforme Processo Administrativo nº **23759.001549/2023-59**, de acordo com o *Pregão Eletrônico* nº 046/2022 EBSEH Sede, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, resolve apostilar o Contrato nº 057/2023, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da cláusula 2.1, passando o término da vigência de 13/09/2026 para 05/10/2026, a fim de cumprir o prazo de 36 (trinta e seis) meses previsto no Termo de Referência.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 13.303/2016 e Lei 14.133/2021.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Profª. Drª. Claudete Reggiani
Superintendente - EBSEH
CPF nº ***.921.479-**

Profº. Drº. Railson Henneberg
Gerente Administrativo
CPF nº ***.112.609-**



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg**, Gerente, em 11/10/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani**, Superintendente, em 11/10/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33551282** e o código CRC **635ECA6E**.

Referência: Processo nº 23759.001549/2023-59 SEI nº 33551282